

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 533/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 748/2005**.

De iniciativa do n. Paulo Frange, dispõe o presente projeto sobre a instituição do Programa Artístico e Cultural "Calçada da Fama".

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se apresentando parecer pela legalidade, tendo apresentado substitutivo.

Quanto ao mérito, nosso entendimento é o de que toda ação qualitativa com vistas ao incentivo e disseminação de políticas públicas de caráter inclusivo, devem ser prestigiados. Em especial, esta matéria possui o condão de popularizar e multiplicar práticas culturais que certamente farão a diferença na vida dos nossos jovens.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 18/04/07.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran